

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 731



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 04/10/2023 às 16:43:21 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c738-0ca9-8bea-7b45>



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de outubro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.934, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. ANGELA MARIA RAMOS SABARA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da carteira de identidade RG nº 42.855.627-9 SSP/SP e do CPF nº 344.408.988-07.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de outubro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de outubro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.935, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.914, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de outubro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 04/10/2023 às 16:43:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c738-0ca9-8bea-7b45>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c738-0ca9-8bea-7b45



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 731, ano IV, veiculado em 04 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/10/2023 às 16:43:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c738-0ca9-8bea-7b45>